

Bruxelas, 17 de dezembro de 2019
(OR. en)

15130/19

**Dossiê interinstitucional:
2019/0162(CNS)**

**ACP 150
PTOM 31
RELEX 1170**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Grupo ACP
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	11597/19 + ADD 1 - COM(2019) 359 final
Assunto:	Decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia ("Decisão de Associação Ultramarina") – Adoção

1. Em 5 de agosto de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia ("Decisão de Associação Ultramarina") (Doc. 11597/19 + ADD 1).
2. O grupo ACP debateu a proposta e confirmou o seu acordo sobre a mesma em 17 de dezembro de 2019.
3. O Parlamento Europeu emitiu o seu parecer sobre a proposta em 17 de dezembro de 2019.

4. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
- adote o projeto de decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia ("Decisão de Associação Ultramarina"), na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 12355/19;
 - mande publicar a decisão do Conselho no Jornal Oficial.
-